

14 JAN 2015

FOLHA DE LONDRINA

Adin questiona lei que enfraquece Defensoria

Associação Nacional dos Defensores Públicos aponta que texto aprovado pela AL em 2014 tira autonomia do órgão no Paraná

Luis Fernando Wiltemburg
Reportagem Local

A Associação Nacional dos Defensores Públicos (Anadepi) ajuizou no Supremo Tribunal Federal uma ação civil de inconstitucionalidade contra a lei complementar aprovada no ano passado pela Assembleia Legislativa (AL) que tira a autonomia da Defensoria Pública do Estado. A presidente da entidade, Patrícia Keffermann, classifica a lei como um desrespeito “violento” e lamenta que os pedidos de conversa amigável não foram atendidos pelo governador Beto Richa (PSDB). A Adin pede a suspensão imediata dos efeitos do texto sancionado.

A lei complementar 180/2014 foi apresentada em novembro passado pelo deputado estadual Valdir Rossoni (PSDB) quando assumiu interinamente o governo do Paraná. O texto foi sancionado no último dia 15 de dezembro e modifica, por exemplo, a forma de escolha do defensor público geral do Estado. Ao invés de eleger um presidente, os defensores passam a eleger uma lista tríplice que é entregue ao governador, que escolhe entre eles.

O texto também vincula o orçamento do órgão ao governo estadual e limita os ganhos dos defensores. Quando propôs a matéria, Rossoni afirmou que a medida tentava acabar com o que chamou de “farra dos super-salários”.

Na ação, a Adepi recorda que o Paraná foi o penúltimo Estado brasileiro a implementar sua Defensoria Pública – o que só ocorreu mediante decisão judicial do Supremo Tribunal Federal (STF). “Apesar dessa primeira vitória da população paranaense, o Poder Executivo local tem criado uma série de dificuldades à estruturação e consolidação da Instituição no Estado do Paraná”, diz a ação, anunciando a falta de repasses de duodécimos previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Para a presidente da Anadepi, os vícios começam já na iniciativa da lei. “O Estado do Paraná tomou para si o direito de legislar sobre algo que a Constituição Federal diz que é do defensor público geral”, diz. Além disso, considera irregular a reorganização do órgão nos moldes do Executivo.

Patrícia Kettermann afirma que o enfraquecimento atinge diretamente os atendidos pelo órgão com seu enfraquecimento e lamentou a necessidade de uma Adin. Entretanto, afirma que tentou conversar com o governo do Paraná nos últimos três meses, sem obter respostas. “Houve várias tentativas de contato com o governador para mostrar que a lei complementar era inconstitucional, mas não houve possibilidade de diálogo”, lamenta.

A FOLHA contactou a Procuradoria-Geral do Paraná na tarde de ontem, mas não obteve retorno até o fechamento da reportagem.

FOLHA DE LONDRINA

Sancionado aumento de salários no STF

Luci Ribeiro
Agência Estado

Brasília - A presidente Dilma Rousseff sancionou duas leis que aumentam de R\$ 29.462,25 para R\$ 33.763,00 os salários dos ministros do Supremo Tribunal Federal e do procurador-geral da República (PGR). As novas leis estão publicadas no Diário Oficial da União (DOU). O aumento nos salários - de 14,6% - vale a partir de 1º de janeiro de 2015.

Segundo as normas, a partir de 2016 o subsídio mensal desses ministros será fixado por lei de iniciativa do STF, assim como o subsídio mensal do procurador-geral da República será definido por lei de iniciativa do próprio procurador. Nas duas situações, deverão ser observados os critérios da "recuperação do seu poder aquisitivo", "posição do subsídio mensal de ministro do Supremo Tribunal Federal como teto remuneratório para a administração pública" e "comparação com os subsídios e as remunerações totais dos integrantes das demais carreiras de Estado e do funcionalismo federal".

O Diário Oficial de ontem ainda traz outras quatro leis sancionadas por Dilma que favorecem magistrados em diferentes instâncias do Judiciário. As leis instituem gratificação por exercício cumulativo de jurisdição aos membros da Justiça Federal, da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, da Justiça do Trabalho e da Justiça Militar da União. "O valor da gratificação corresponderá a 1/3 (um terço) do subsídio do magistrado designado à substituição para cada 30 (trinta) dias de exercício de designação cumulativa e será pago 'pro rata tempore'", citam as novas leis.

14 JAN 2015

INFORME

Devolução de dinheiro em Paranaguá

O Tribunal de Contas (TC) do Paraná determinou o recolhimento integral dos recursos repassados em dois convênios, com valor total de R\$ 5.080.071, devidamente corrigidos, de forma solidária, pelo Instituto Confiancce, pela presidente da entidade à época, Cláudia Aparecida Gali e pelo ex-prefeito de Paranaguá (Litoral), José Baka Filho (PDT). Os convênios foram executados nos anos de 2008 (R\$ 4,3 milhões), 2010 e 2011 (R\$ 684 mil). Segundo o TC, as prestações de contas foram julgadas irregulares em razão da falta de apresentação dos extratos bancários, da cobrança de taxa administrativa e a não comprovação de despesas. O ex-prefeito deverá pagar também três multas de R\$ 2,9 mil. Os gestores podem recorrer das decisões. Em relação ao convênio de 2008, eles já ingressaram com Recurso de Revista, cujo relator é o conselheiro Ivens Linhares.

14 JAN 2015

FOLHA DE LONDRINA INFORME

Acesso a depoimento de Youssef

O senador eleito Antonio Anastasia (PSDB-MG) pediu à Justiça Federal, ontem, acesso ao depoimento do policial federal Jayme Alves de Oliveira Filho, apontado como transportador de dinheiro do doleiro Alberto Youssef. Em depoimento à PF, "Careca", como é conhecido Jayme, disse ter entregue R\$ 1 milhão ao político. O agente foi denunciado e afastado das funções por integrar o grupo de "mulas" do doleiro, alvo central da Lava Jato. No pedido entregue à Justiça, a defesa de Anastasia sustenta que a declaração de Careca é uma "irresponsável insinuação" e nega ter recebido dinheiro do agente. O senador já havia negado ter recebido valores do doleiro Youssef, publicamente, e desafiado o policial federal para uma acareação.

14 JAN 2015

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TRF5 – Desembargador concede liberdade condicionada a réu na "Operação Trevo"

O desembargador federal convocado Manuel Maia de Vasconcelos Neto concedeu, em parte, no dia 2/12, liminar de soltura em favor de C. C. C., preso, preventivamente, na "Operação Trevo", que investiga a existência de suposta organização criminosa para exploração de jogos de azar em lugares públicos em Pernambuco. O investigado é acusado de ser o dono e um dos fabricantes de máquinas caça-niqueis.

Entre as medidas cautelares de substituição à prisão impostas pelo desembargador estão: proibição de ausentar-se do País; proibição de frequentar estabelecimentos ou locais que tenham relação com exploração de jogos de azar, máquinas eletrônicas programáveis, máquinas caça-niqueis ou similares; afastamento das atividades desenvolvidas junto a qualquer empresa vinculada ao grupo Show Ball/Schock Machine.

O TRF5 já havia concedido, em 27/11, habeas corpus similares para os proprietários e o gerente do "Pernambuco Dá Sorte".

O Juízo da 4ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco (SJPE) determinou o cumprimento de 25 mandados de prisão preventiva, 12 mandados de prisão temporária e 57 mandados de busca e apreensão sob a fundamentação de gestão fraudulenta, apropriação de valores, indução em erro a investidor, uso de documento falso, organização criminosa e contravenção de jogos de azar.

TRF3 – TRIBUNAL CONFIRMA CONDENAÇÃO POR TRÁFICO INTERNACIONAL DE ENTORPECENTES

Em decisão unânime, o Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3) confirmou a condenação de dois acusados de tráfico internacional de entorpecentes. Narra a denúncia que, em abril de 2009, por volta da 1h, os acusados foram surpreendidos por policiais rodoviários federais em frente ao posto da Polícia Rodoviária Federal de Dourados (MS), quando transportavam 565,500g de cannabis sativa linneu, vulgarmente conhecida como maconha.

Durante a operação de fiscalização, os policiais avistaram um veículo Meriva, de cor preta, e determinaram ao condutor que parasse. Contudo, no intuito de evitar a fiscalização, o motorista do carro, ciente da reprovabilidade de sua conduta, desobedeceu à ordem legal e empreendeu uma fuga. Nesse momento, o policial efetuou um disparo de arma de fogo contra o pneu traseiro do veículo, o que obrigou o seu condutor a pará-lo, tendo os ocupantes fugido do local.

TRF1 – TURMA ABSOLVE PROFESSOR QUE ACUMULOU INDEVIDAMENTE DOIS CARGOS PÚBLICOS DA PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Por unanimidade, a 3ª Turma do TRF da 1ª Região absolveu um professor universitário em regime de dedicação exclusiva da prática de improbidade administrativa em virtude da acumulação de dois cargos na Administração Pública. A decisão foi tomada após a análise de recurso apresentado pelo Ministério Público Federal (MPF) contra sentença de primeiro grau, que condenou o docente ao ressarcimento do dano causado em virtude de acumulação indevida de cargos públicos.

Na apelação, o MPF ques-

tiona a falta de proporcionalidade da sentença ao ter condenado o professor apenas à pena de ressarcimento do dano causado. Para o órgão ministerial, deveria ter sido aplicada pena mais severa, “sobretudo em razão do prejuízo moral sofrido pela Universidade Federal de Uberlândia, porquanto a não dedicação exclusiva por parte do professor afetaria o prestígio do curso frente aos estudantes e comprometeria a qualidade dos profissionais que se formam na aludida instituição”.

TRT/PR – USINA DEVERÁ INDENIZAR FAMÍLIA DE ENCARREGADO DE APLICAÇÃO DE HERBICIDA MORTO EM ACIDENTE DE TRÂNSITO

Os pais de um encarregado de aplicação de herbicida que morreu ao bater o carro enquanto trabalhava deverão receber R\$ 100 mil de indenização por danos morais, além de pensão mensal pelos danos materiais. O empregado, que se acidentou em uma rodovia, costumava usar o veículo da

empresa para se deslocar entre as propriedades da empregadora.

A decisão, da qual ainda cabe recurso, é dos desembargadores da Segunda Turma do TRT-PR, mantendo a sentença da juíza Mayra Cristina Navarro Guelfi, da Vara de Cianorte.

14 JAN 2015

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ministros do STF vão ganhar R\$ 33,7 mil que será o teto do funcionalismo

A presidente Dilma Rousseff sancionou ontem o aumento salarial dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) e do procurador-geral da República. O salário de R\$ 33.763,00 serve como referência para o teto do funcionalismo público.

O valor, que entrou em vigor no último dia 1º, representa um aumento de 14,6% sobre o salário anterior, de R\$ 29.462,25. Ele também deve criar uma espécie de efeito cascata, pois serve de referência para a definição dos salários de juízes, promotores, deputados federais e estaduais, senadores, secretários, governador, vice-governador, prefeitos e vereadores.

A lei com o novo salário dos ministros do STF foi publicada no Diário Oficial da União desta terça-feira. Na ocasião, a presidenta também autorizou a criação da gratificação de substituição para os juízes que acumularem funções de outras jurisdições.

BENEFÍCIO

Poderão receber o benefício os membros da Justiça Federal, da Justiça do Distrito Federal, da Justiça do Trabalho e da Justiça Militar da União. A gratificação pode representar aumento de um terço no subsídio mensal de juízes que substituírem colegas em férias (por 30 dias) ou atuarem em mais de uma corte. Contudo, os valores não poderão ultrapassar o teto do funcionalismo.

14 JAN 2015

GAZETA DO POVO

Proposta da Sesp de revogar tornozeleiras enfrenta críticas

Francischini quer que presos condenados por roubo e tráfico voltem à prisão, mas OAB e juízes dizem que secretaria não tem legitimidade para solicitar isso

Diego Ribeiro

Um anúncio do secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, Fernando Francischini, gerou preocupação no Judiciário e na seção paranaense da OAB nos últimos dias. Francischini disse à imprensa que, com o apoio do Ministério Público, pretende pedir a revogação do uso de tornozeleiras por presos condenados por crimes como roubo, tráfico de drogas, com emprego de armas de fogo e violência. Na prática, eles voltariam a cumprir pena nos presídios. A medida foi anunciada após vir à tona que um dos autores do tiroteio ocorrido na Praça Carlos Gomes, no Centro de Curitiba, na semana passada, havia sido condenado por roubo e usava uma tornozeleira.

O problema é que não há vagas no sistema penitenciário e as obras de ampliação e construção de unidades estão paradas. Cada preso dentro

do sistema custa, em média, R\$ 2 mil por mês, enquanto o controle do preso por tornozeleira varia entre R\$ 200 e R\$ 250 mensais.

O último levantamento, no fim de 2014, indicou que cerca de mil presos receberam o benefício no Paraná. A reportagem não conseguiu a informação sobre quantos deles cometeram crimes de roubo ou tráfico de drogas com emprego de violência [alvos da intenção de revogação], mas todos eram do regime semiaberto ou presos ainda sem julgamento. Se, em hipótese, 50 deles sejam condenados por esses crimes, o estado teria de desembolsar R\$ 1,2 milhão por ano para mantê-los nos presídios.

O juiz da 1.^a Vara de Execução Penal de Curitiba, Eduardo Lino Fagundes Bueno, ressaltou que os presos que estão com tornozeleiras estavam prestes a ir para o regime aberto. “[O anúncio] Dá a impressão de que os presos teriam ainda dez anos ou mais pela frente de pena”, disse o juiz. De acordo com ele, os presos que saíram já cumpriram a maior parte da pena, tanto aqueles que estão no regime semiaberto quanto os que chegaram ao aberto.

O magistrado lembra ainda que o uso das tornozeleiras foi uma proposta do próprio governo estadual para abrir vagas no sistema. “É perceptível que, se você coloca al-

guém na rua legalmente, corre menos o risco de reincidir”, comentou. Segundo ele, revogar o uso das tornozeleiras nestes casos não terá efeito para melhorar a segurança.

Além da questão de caixa, os pedidos de revogação podem levar ainda mais pressão para dentro das celas. O Paraná passou em 2014 por uma onda de rebeliões. “Vão colocar onde os presos?”, perguntou o presidente do Sindicato dos Agentes Penitenciários do Paraná, Anthony Johnson.

O presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB-PR, José Carlos Cal Garcia Filho, acredita que o governo estadual está reagindo a um caso isolado. “O uso da tornozeleira é medida alternativa concedida judicialmente, que leva em consideração a condição individual do acusado ou apenado”, afirmou. Segundo ele, a competência para tal revogação pertence exclusivamente ao juiz da Vara de Execução Penal do processo. “A Secretaria da Segurança não tem legitimidade para requerer a revogação do uso da tornozeleira, pois ela apenas administra e fiscaliza o uso dessa medida”, ressaltou.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

CONTRAPONTO

Medida é questionada dentro do próprio governo

Uma funcionária que trabalha diretamente no Departamento Estadual Penitenciário (Depen) e prefere não ter o nome revelado classificou a medida como uma tentativa de desconstrução da política carcerária estadual dos últimos anos. "Houve um avanço grande na diminuição da superlotação das delegacias pela integração entre o estado e o Judiciário com os pedidos de benefícios [para presos]. Mas agora vai gerar um clima ruim dentro dos presídios. Eles ficam na expectativa", afirmou.

A funcionária explicou que o desafogamento das delegacias tem acontecido em razão da saída dos presos do sistema.

A funcionária afirma ainda que a medida anunciada vai entrar em conflito com o que está se discutindo hoje no Supremo Tribunal Federal. De acordo com ela, o tribunal superior está analisando casos de antecipação de regime para desafogar o sistema.

Mendes é relator do Recurso Extraordinário (RE) 641320, que discute a possibilidade de o preso cumprir pena em regime domiciliar caso não exista vaga em regime semi-aberto. O RE deve ser julgado nos próximos meses. **(DR)**

14 JAN 2015

O SECRETÁRIO

Via assessoria, Francischini reforçou que é contra liberar presos com tornozeleiras eletrônicas que são condenados por assalto e tráfico de drogas. "Tenho o apoio do Ministério Público do Paraná na minha ação para diminuir a criminalidade no Paraná", afirmou. Segundo ele, o aumento da criminalidade se deve ao "afrouxamento da legislação em relação aos crimes hediondos".

14 JAN 2015

GAZETA DO POVO

Ação no Supremo questiona lei que limita a Defensoria

Para associação de defensores, legislação do Paraná teria "intuito deliberado" de sufocar a instituição e desvalorizar servidores

Amanda Audi

A Associação Nacional dos Defensores Públicos (Anadep) entrou com uma ação no Supremo Tribunal Federal (STF) que pede a revogação da Lei 180/2014, promulgada pelo governo do Paraná no fim do ano passado. Segundo a Anadep, a lei teria o "intuito deliberado" de sufocar o desenvolvimento da Defensoria Pública Estadual, desvalorizar servidores e impedir a expansão da instituição.

Protocolada na sexta-feira, a ação direta de inconstitucionalidade está no gabinete do ministro Celso de Mello.

A Lei 180/2014 foi proposta logo após a **Gazeta do Povo** publicar reportagem mostrando que os defensores paranaenses aumentaram os próprios salários em 87% em um ano. Além de cortar benefícios salariais de defensores e servidores, o então governador em exercício Valdir Rossoni (PSDB) também propôs várias limitações à autonomia financeira e institucional da Defensoria — como passar para o crivo do governo a nomeação do defensor



Sede da Defensoria: corte de R\$ 90 milhões no orçamento de 2015.

público-geral e dos aprovados em concurso. Foi suprimida, por exemplo, a regra que tornava obrigatória a abertura de concurso quando houvesse um quinto de vagas disponíveis.

As alterações foram sentidas em maior grau pelos servidores. Os técnicos, que recebiam cerca de R\$ 2 mil para uma jornada de oito horas diárias, passaram a receber R\$ 1 mil. Em apenas duas semanas após a medida entrar em vigor, cinco servidores já pediram exoneração, o que é considerado um número alto pela instituição. "Deve-se reconhecer que a permanência da situação de desvalorização terá impactos negativos sobre o quadro de pessoal", afirma a Defensoria em nota.

"Ainda estou tentando entender o que motivou essa medida", afirma a presidente da Anadep, Patrícia Kettermann. "Ainda que a remuneração fosse um problema, o

que eu não considero, a mudança na lei ainda não resolveria. É uma medida inócua."

Orçamento enxuto

A Anadep também pretende entrar com outra ação para questionar a retirada de R\$ 90 milhões, de um total de R\$ 140 milhões, do orçamento da Defensoria para 2015. A emenda foi apresentada pelo governador Beto Richa (PSDB) em novembro. Na época, a defensora-geral Josiane Fruet Betini Lupion disse que o corte de verbas poderia causar o fechamento de unidades.

A diminuição do orçamento, aliado às interferências na autonomia da Defensoria, terão um efeito "devastador" nos atendimentos à população, segundo Patrícia Kettermann. A Defensoria tem por função prestar orientação jurídica de graça à população pobre.

14 JAN 2015

GAZETA DO POVO

Reajuste para o STF é sancionado; custo será de R\$ 2,8 bi

Salário dos ministros do Supremo passa a ser de R\$ 33,7 mil e produz efeito cascata em todo o país. No Paraná, impacto é de R\$ 53,5 milhões

BRASÍLIA E CURITIBA

Da Redação, com agências

A presidente Dilma Rousseff sancionou ontem duas leis que aumentam os salários dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) e do procurador-geral da República para R\$ 33,763 mil, que já vão ser pagos na folha deste mês. Esse valor passa também a ser o teto do funcionalismo público no país. O valor da remuneração anterior era de R\$ 29,4 mil.

Como a remuneração de juizes, desembargadores, promotores e procuradores federais e estaduais está vinculada a um percentual dos vencimentos dos ministros do STF e do procurador-geral da República, o reajuste de 14,5% vai gerar um efeito cascata que custará pelo menos R\$ 2,85 bilhões aos cofres públicos por ano — justamente em um momento em que o governo fala em cortar gastos.

Somente no Paraná, o aumento sancionado por Dilma

vai custar ao menos R\$ 53,5 milhões aos cofres estaduais neste ano. Isso porque o salário dos ministros do STF também é base para o reajuste automático dos vencimentos do governador Beto Richa, da vice-governadora Cida Borghetti, dos secretários estaduais, dos membros do Ministério Público do Paraná (MP), das autoridades do Tribunal de Contas (TC) e de juizes e desembargadores. O contracheque de todos eles já virá com o reajuste no próximo pagamento. O governador, por exemplo, passa a ganhar o mesmo que um ministro do Supremo: R\$ 33,76 mil.

Os novos valores dos salários no STF e na Procuradoria-Geral da República (PGR), aprovados pelo Congresso no fim do ano passado, foram negociados com o Planalto após intensa pressão do Judiciário por reajustes.

Parlamentares

Em dezembro, o Congresso também aprovou o aumento nos salários de deputados federais e senadores, igualando suas remunerações às dos ministros do STF. A presidente

e os seus 39 ministros também tiveram reajustes aprovados, mas os salários ficaram um pouco abaixo do Legislativo e Judiciário: R\$ 30.934,70. Esses projetos, que não precisam passar por sanção presidencial, já foram promulgados pelo Congresso. A nova remuneração será paga na folha deste mês.

O valor do salário dos deputados federais também vai produzir um efeito cascata no Paraná, pois a remuneração dos deputados estaduais também está vinculada à dos congressistas. Os parlamentares paranaenses, que recebiam R\$ 20,4 mil, agora vão ganhar R\$ 25,2 mil. O impacto na folha da Assembleia Legislativa será de pelo menos R\$ 3,1 milhões anuais.

GRATIFICAÇÕES PARA JUÍZES

A presidente Dilma também sancionou ontem outras quatro leis que concedem gratificação a juizes que acumulam funções em mais de um órgão da Justiça. De acordo com as novas regras, terão direito ao benefício os juizes que atuam em varas distintas, em juizados especiais ou em turmas recursais, além dos que exercem função administrativa, como cargos de direção, por mais de três dias úteis. A cada 30 dias de trabalho com acúmulo de função, os juizes receberão o equivalente a um terço do salário.

14 JAN 2015

GAZETA DO POVO

» PARANAGUÁ

TC manda ex-prefeito e ONG devolverem R\$ 5 milhões

Chico Marés

O ex-prefeito de Paranaguá José Baka Filho, e a presidente da ONG Instituto Confiancce, Cláudia Aparecida Gali, terão de devolver R\$ 5 milhões aos cofres públicos do município. A decisão foi tomada pela 2.^a Câmara do Tribunal de Contas do Paraná (TC), que considerou que as prestações de contas de dois convênios da prefeitura com a ONG foram irregulares. O instituto recorreu e a decisão final sobre o assunto deve ser tomada pelo pleno do TC.

Foram analisados dois processos diferentes envolvendo a ONG e a prefeitura. O primeiro é de convênio de 2008, no valor de R\$ 4,4 milhões. Segundo o TC, não foram apresentados extratos bancários e documentos que comprovassem despesas. O tribunal alega ainda que houve irregularidades na cobrança de taxa administrativa.

O segundo é de um convênio que funcionou entre 2010 e 2011, de R\$ 684 mil. O TC alega que não foram apresentados documentos indispensáveis para a comprovação da utilização correta dos recursos recebidos. Além da devolução do dinheiro, foram estipuladas três multas para Baka, no valor de R\$ 8,7 mil, e para Cláudia Gali, de R\$ 290.

Segundo a advogada do instituto, Luciana Reis, a entidade recorreu da decisão. Ela diz que ocorreram graves nulidades processuais e desrespeito ao regimento interno da corte. A reportagem tentou entrar em contato com a defesa do ex-prefeito Baka, mas não conseguiu localizá-lo.

Outros casos

Não é a primeira vez que o TC condena o Confiancce. Em 2014, o TC determinou que a ONG devolvesse verba de convênios com as prefeituras de Fazenda Rio Grande, Guaratuba, Formosa do Oeste e Piraquara. A advogada alega que o instituto sofre "perseguição" do TC.

GAZETA DO POVO

14 JAN 2015

MP investigará se Lava Jato tem ramificação paulista

O Ministério Público de São Paulo (MP-SP) abriu três frentes de investigação relacionadas à Operação Lava Jato no estado. Segundo nota assinada pelo promotor Otávio Ferreira Garcia, as representações são relacionadas ao doleiro Alberto Youssef, preso na operação da Polícia Federal (PF), e às empresas Sabesp, Metrô, Construtora OAS, Consórcio Queiroz Galvão, Bombardier, Petrobras e SACS Construção e Comércio. A investigação se refere a obras citadas em uma planilha apreendida pela PF em um imóvel do doleiro Alberto Youssef. A suspeita é de que o esquema da Lava Jato também possa ter ramificações em obras nos estados.

Três obras da Sabesp suspeitas são a implantação da estação de tratamento de água Jurubatuba, no Guarujá (SP); a adutora Guarau-Jaguará, na Grande São Paulo; e a tubulação em Franca (SP). Juntas, elas somam R\$ 29 milhões.

As representações foram distribuídas a três promotores de Justiça do Patrimônio Público e Social da capital. Eles têm 30 dias para analisar o caso. Depois desse prazo, devem decidir sobre a presença ou não de elementos para pedir a instauração de inquéritos civis, instrumentos adequados para apuração de eventuais casos de improbidade administrativa.

A Sabesp informou que não vai se manifestar sobre a investigação do Ministério Público de São Paulo até que seja informada das alegações.

Prejuízo com ações da Petrobras leva acionistas à Justiça

Após as ações judiciais em que é ré no exterior, a Petrobras vai enfrentar nos tribunais brasileiros ações de cobrança por indenizações pelos prejuízos causados com as denúncias de corrupção na cúpula da empresa. No Rio, uma acionista minoritária protocolou ontem ação na qual questiona a União e a Petrobras pelas perdas acumuladas com a queda na cotação das ações da estatal. Em Porto Alegre, pelo menos seis minoritários vão mover ações indenizatórias contra a União e a Petrobras para tentar recuperar o prejuízo com o investimento.

Justiça revoga prisão de brasileira suspeita de matar italiana

A Justiça do Ceará revogou ontem a prisão temporária da farmacêutica carioca Mirian França de Mello, 31 anos. Ela é suspeita de envolvimento na morte da italiana Gaia Barbara Molinari, encontrada morta com sinais de estrangulamento no dia 25 de dezembro, em Jericoacoara. Ainda de acordo com a decisão do juiz José Arnaldo dos Santos Soares, da Comarca de Jijoca de Jericoacoara, a carioca não poderá se ausentar do Ceará pelo prazo de 30 dias. Mirian está presa desde o dia 29 de dezembro, acusada de ser a principal suspeita de envolvimento no crime. Ela acompanhava a italiana durante a viagem ao Ceará. Na ocasião de sua prisão, a delegada Patrícia Bezerra afirmou que ela cometeu uma série de contradições em seus depoimentos.

14 JAN 2015

O ESTADO DE S. PAULO

Crise hídrica. Juíza atende a pedido da Proteste e determina que sobretaxa só poderá ser adotada após declaração oficial de racionamento pelo Estado; ela ainda criticou afirmações de novo secretário e de novo presidente da Sabesp; companhia vai recorrer

Justiça suspende multa por consumo excessivo de água

Fabio Leite

A multa por consumo excessivo de água está suspensa em São Paulo. A juíza Simone Viegas de Moraes Leme, da 8.^a Vara da Fazenda Pública, deferiu ontem pedido de liminar da Associação Brasileira de Defesa do Consumidor (Proteste). Ela determinou que a sobretaxa de até 100% na tarifa da Companhia de Saneamento Básico do Estado (Sabesp), em vigor há seis dias, só pode ser adotada após declaração de racionamento pelo Estado. A empresa informou que vai recorrer.

A juíza sustenta a decisão citando o artigo 46 da Lei Federal 11.445, de 2007, segundo o qual “em situação crítica de escassez ou contaminação de recursos hídricos que obrigue à adoção de racionamento, declarada pela autoridade gestora de recursos hídricos, o ente regulador poderá adotar mecanismos tarifários de contingência”. Desde o início da crise, há um ano, a gestão Geraldo Alckmin (PSDB) tem descartado o racionamento oficial de água. Ele chegou a anunciar a multa para maio, mas adiou a medida.

A tarifa extra para quem aumentar o consumo de água foi

aprovada pela Agência Reguladora de Saneamento e Energia de São Paulo (Artesp) na semana passada e entrou em vigor no dia 8 para os clientes da Sabesp na Grande São Paulo e em parte do interior paulista. A medida prevê sobretaxa de 40% na tarifa de água para quem consumir até 20% mais do que a média anterior à crise, e de 100% para quem exceder esse limite.

“A observação primeira que urge ser feita é técnica: os termos da mencionada deliberação vulneram o quanto disposto na Lei Federal 11.445/07, pois, não houve, no Estado de São Paulo e em que pese a crise hídrica, decretação de racionamento oficial do fornecimento do serviço de água”, afirma a juíza. “Desta feita, forçoso reconhecer que não há possibilidade de se contornar o texto legal, a partir de mera deliberação do ente regulador. Impõe-se, pois, a necessidade de franca declaração quanto à situação crítica de escassez e adoção do racionamento oficial”, completa.

Racionamento oficioso. Na decisão, a juíza afirma que “o racionamento é oficioso e não atinge a população paulista de forma equânime como deveria” e critica a gestão da crise da água pelo

governo Alckmin, comentando declarações recentes dos recém-empossados Benedito Braga, secretário de Saneamento e Recursos Hídricos, e Jerson Kelman, presidente da Sabesp.

A primeira foi a entrevista de Braga ao *Fantástico*, da TV Globo, no dia 4, dizendo que o governo “não consegue fazer nenhuma obra em seis meses” e o plano é que se consuma menos. “Sinalizou a ré, portanto, a inexistência de qualquer plano, quer anterior à crise quer atual”, afirma a magistrada.

A segunda citação foi da declaração de Kelman em seu discurso de posse no dia 9, quando disse que “São Pedro tem errado a pontaria”. “Diante de tais declarações, lastimamos nós, população, que a solução da crise esteja à mercê de São Pedro, pois não há nenhuma possibilidade de controle de quando e quanto vai chover nos próximos meses”, afirma Simone Viegas de Moraes Leme.

14 JAN 2015

O ESTADO DE S. PAULO

Juiz barra obra do Bosque Cidade Jardim

Condomínio está em área com remanescentes de Mata Atlântica; JHSF diz que não foi notificada e já cumpriu todas as exigências legais

Rafael Italiani

A Justiça ordenou a paralisação das obras do Condomínio Bosque Cidade Jardim, às margens do Rio Pinheiros, no Morumbi, zona sul da capital. Segundo o Ministério Público Estadual (MPE), autor da ação, o empreendimento está em uma área de proteção ambiental, com remanescente de Mata Atlântica, árvores em extinção e ao redor de duas nascentes de água, canalizadas irregularmente.

A área de 48 mil m², que vale R\$ 166 milhões, é da incorporadora JHSF. A empresa diz que “cumpriu todas as exigências feitas pelas autoridades”.

O condomínio fica entre o Shopping Cidade Jardim e o Clube Paineiras do Morumbi. Segundo a divulgação de resultados da construtora, o Bosque Cidade Jardim tem 33 terrenos, com preço médio de R\$ 9,560 por metro quadrado. Até o fim do terceiro trimestre de 2014, restavam 13 áreas para venda.

Além da localização do condomínio, em região de alto padrão, o residencial também tem como diferencial um bosque com cerca de 12 mil m². É nele que a JHSF promete fazer pistas de cooper, trilhas para caminhada e área de ioga para os futuros moradores. A proteção desse bosque é um dos problemas que preocupam Luís Roberto de Proença, da Promotoria de Justiça do Meio Ambiente do MPE, autor da denúncia.

Ao todo, o condomínio tem 49 espécies nativas da Mata Atlântica – três em extinção, de acordo com o parecer técnico do Ministério Público. Além de pedir a paralisação da obra, o promotor exigiu que a Justiça obrigasse a JHSF a manter a vegetação.

A decisão, em caráter liminar e passível de recurso, é do juiz da 13.^a Vara da Fazenda Pública, Alberto Alonso Muñoz, e vale desde o dia 8. O magistrado fixou uma multa diária de R\$ 100 mil caso as intervenções continuem e de R\$ 1 milhão por árvore do bosque retirada, caso seja constatada a remoção ou transplante das espécies da Mata Atlântica.

As associações de moradores do bairro comemoraram a decisão da Justiça. “Isso restaura a confiança da população nas instituições. Existem muitos projetos que contrariam a legislação ambiental”, afirmou Francisca Stella Faga Alves, representante dos moradores do Real Parque, bairro no entorno do condomínio. Ela mora em uma rua paralela ao Bosque Cidade Jardim.

Mesmo com a decisão de suspender a construção, o canal de vendas da incorporadora continua fazendo atendimento para interessados em saber mais sobre o projeto. Em consulta feita pela reportagem, a resposta foi que os terrenos com tamanhos que variam entre 530 m² e 1.100 m² podem ser comprados normalmente. No entanto, os futuros donos terão de esperar até o fim de abril deste ano para começar a construir imóveis residenciais nos lotes.

Em dezembro, o Estado revelou que uma investigação do Ministério Público Federal (MPF) constatou que outra reserva de Mata Atlântica nas margens do Rio Pinheiros, no Panamby, também no Morumbi, estava com a preservação ameaçada. Construtoras cavavam em volta das árvores, desestabilizando as plantas e ocasionando a queda delas.

Resposta. Procurada, a JHSF disse que “não foi notificada de nenhuma decisão liminar da Justiça” em relação ao empreendimento e cumpriu todas as exigências “feitas pelas autoridades competentes durante o processo de licenciamento”. A empresa afirmou que tem os documentos que comprovam a “legalidade da obra”. Ainda de acordo com a incorporadora, “a empresa adotará as medidas pertinentes” para defender seus direitos, caso seja notificada sobre a decisão.

14 JAN 2015

O ESTADO DE S. PAULO

Acionista vai à Justiça para reverter perda

Após as ações judiciais em que é ré no exterior, a Petrobrás vai enfrentar nos tribunais brasileiros ações de cobrança por indenizações pelos prejuízos causados com as denúncias de corrupção na cúpula da empresa.

No Rio, uma acionista minoritária do Rio protocolou ontem ação na qual questiona a União e a Petrobrás pelas perdas acumuladas com a queda na cotação das ações da estatal. Em Porto Alegre, pelo menos seis minoritários vão mover ações indenizatórias contra a União e a Petrobrás para tentar recuperar o prejuízo com o investimento.

Na ação apresentada no Rio, a presidente Dilma Rousseff é responsabilizada pela “omissão” com desvios de recursos e por ter agido de forma “conivente” com a corrupção na Petrobrás. A acionista estima em R\$ 150 mil os custos fiscais do processo, e pede indenização pelos prejuízos com os 6 mil papéis adquiridos da companhia. /A.P. e

ELDER OGLIARI

14 JAN 2015

FOLHA DE S. PAULO

Justiça abre ação de Alckmin contra empresas de cartel

Juíza recuou da exigência de indicação de
prejuízos causados ao Estado

**Sob gestões do PSDB
em SP, pelo menos 15
firmas teriam fraudado
licitações de trens entre
os anos de 1998 e 2008**

FLÁVIO FERREIRA
DE SÃO PAULO

Após quase um ano e meio, a Justiça de São Paulo abriu a ação de indenização pedida pelo governador Geraldo Alckmin (PSDB) contra as empresas acusadas de formação de cartel e fraude em licitações de trens entre 1998 e 2008, em gestões do PSDB.

A juíza Celina Toyoshima, da 4ª Vara da Fazenda da capital, recuou da decisão de exigir que o Executivo paulista indicasse o valor dos prejuízos causados aos cofres estaduais e apresentasse alegações mais precisas sobre a ação fraudulenta das firmas.

Em despachos anteriores, ela havia requerido essas informações afirmando que a descrição genérica dos fatos poderia prejudicar a defesa das acusadas e levar à recusa da petição inicial do governo.

Com a ação, 15 empresas passam à condição de réus: Siemens, Siemens AG (Alemanha), Alstom Brasil, Alstom Transport (França), CAF do Brasil, CAF (Espanha),

Bombardier, Tejofran, Mitsui, TTrans, Temoina, MGE, Balfour Beatty, Iesa e MPE.

Quando protocolou o pedido de ação, em agosto de 2013, em meio à repercussão do surgimento do caso do cartel dos trens, o governo Alckmin acusou só a Siemens, empresa que havia feito uma delação premiada ao Cade (Conselho Administrativo de Defesa Econômica).

Alegou que, pela complexidade do caso, seria impossível calcular prejuízos. E requisitou à Justiça que o cálculo fosse feito ao fim da causa.

Convocado a atuar no processo, o Ministério Público qualificou a ação de Alckmin de "apressada". Os promotores José Carlos Blat e Silvio Marques apontaram ainda as omissões sobre as demais empresas e sobre o valor dos danos, entre outros problemas.

A Justiça concordou e determinou que o governo corrigisse os problemas.

O Executivo incluiu então mais 13 empresas na causa. Mas deixou de indicar o prejuízo resultante das fraudes.

Em abril do ano passado, a magistrada mandou novamente o governo apontar quanto as acusadas deveriam devolver ao erário. E advertiu: "A genérica descrição de

fatos, além de cercear a defesa da parte, pode ensejar a inépcia da [petição] inicial".

Ante a insistência do governo em não apresentar o cálculo dos danos em novas petições, a juíza acabou aceitando a argumentação da gestão estadual em despacho da última quinta-feira (8).

A juíza, porém, ressaltou que as manifestações apresentadas pelo governo ainda não levaram ao detalhamento ideal sobre as fraudes.

"Frise-se que a forma genérica de descrição persiste nas emendas, quiçá diante da dificuldade de quantificação do dano e da participação exata de cada réu incluído no polo passivo, porém, não a ponto de propiciar o indeferimento da inicial", escreveu.

Comunicadas oficialmente sobre a ação, as firmas terão prazo para suas defesas.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO
CONTROLADO

14 JAN 2015

Firmas citadas no caso negam irregularidades

Alvos da ação de indenização do governo estadual, as empresas acusadas de fraudar licitações de trens em São Paulo negam participação em irregularidades e afirmam que estão colaborando com as investigações do caso.

“A Tejofran jamais participou de qualquer tipo de irregularidade ou conduta anti-concorrencial. Nega e repele toda e qualquer participação na suposta formação de cartel. A empresa venceu licitações por oferecer os preços mais competitivos. Conforme sua postura, se coloca à disposição para todos os esclarecimentos necessários”, diz a empresa, em nota.

A assessoria de imprensa da Alstom informou que a firma não foi notificada sobre a ação judicial e que realiza negócios de acordo com a lei.

Em nota, a Siemens afirmou que “em linha com seu compromisso com negócios limpos”, a empresa “proativamente compartilhou com o Cade e demais autoridades públicas no Brasil as informações e documentos obtidos durante suas auditorias internas, os quais deram origem a diversas investigações quanto a possíveis práticas irregulares incluindo a formação de um cartel no setor metro-ferroviário no Brasil”.

A MPE informou que vai aguardar o andamento do processo para se pronunciar.

A Mitsui disse não ter ciência sobre a abertura da ação. Por isso, não comentará.

As empresas Bombardier, MGE e Balfour Beatty afirmaram que não iriam se manifestar sobre o processo.

Interlocutores da Iesa não responderam até o fechamento da edição. A Folha não localizou representantes da CAF, TTrans e Temoinsa.

14 JAN 2015

FOLHA DE S. PAULO

Ministério Público

deverá

denunciar

Collor ao STF

PF encontrou depósitos de R\$ 50 mil
para ex-presidente na Lava Jato

**Em maio, senador
negou em discurso no
Congresso conhecer
ou manter relação
com o doleiro Youssef**

ANDRÉIA SADI
SEVERINO MOTTA
DE BRASÍLIA

A Procuradoria-Geral da República deve denunciar o ex-presidente da República e senador Fernando Collor de Mello (PTB-AL) no início de fevereiro, quando pedidos de investigações contra políticos envolvidos na Operação Lava Jato serão enviados ao STF (Supremo Tribunal Federal).

Segundo a *Folha* apurou, autoridades responsáveis pelo caso consideram já haver “elementos suficientes” para denunciar o senador, sem a necessidade de se colher novas provas por meio de um inquérito, o que está sendo chamado de “denúncia direta”.

Em 2014, policiais federais encontraram no escritório do doleiro Alberto Youssef, em São Paulo, oito comprovantes de depósitos para o senador, que somam R\$ 50 mil. Todos os depósitos foram feitos em dinheiro vivo nos dias 2 e 3 de maio de 2013.

O doleiro triangulava as operações investigadas envolvendo funcionários da Petrobras, empreiteiras contratadas pela estatal e políticos.

Procurado nesta terça (13), o gabinete de Collor disse que ele estava fora de Brasília e não deveria se pronunciar.

Logo que as acusações vieram a público, em maio de 2014, Collor subiu à tribuna do Senado para se defender. Sem explicar a origem de comprovantes dos depósitos de R\$ 50 mil em sua conta, ele negou conhecer ou manter “relacionamento pessoal ou político” com o doleiro.

Collor se disse vítima de uma campanha difamatória da mídia, que não se “conforma” em vê-lo inocentado das acusações que levaram a seu impeachment, em 1992.

Como o senador tem foro privilegiado, a Justiça Federal do Paraná, que conduz a Lava Jato, encaminhou as provas ao STF em julho.

À época, o juiz Sergio Moro, responsável pela operação, disse em despacho ser “prematura” a conclusão de que os depósitos teriam natureza criminosa, mas que merecia investigação no foro adequado, ou seja, no STF.

“A localização em escritório de suposto doleiro de comprovantes de depósitos em espécie constitui indício de crime”, escreveu Moro.

Quando o material chegou ao STF, o ministro Teori Zavascki, relator dos processos

da Lava Jato, delegou a condução do caso a um juiz que atua em seu gabinete. Logo depois os documentos foram enviados para a Procuradoria-Geral da República, que poderia ter iniciado investigações.

Segundo a *Folha* apurou, isso não foi feito porque o Ministério Público entendeu ter elementos suficientes para a apresentação de denúncia, sem colher mais provas.

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, pode apresentar denúncias contra autoridades que o Ministério Público considera ter provas de participação no esquema ou pedir abertura de inquéritos contra aqueles que têm contra si apenas indícios.

De uma forma ou de outra, inquéritos ou denúncias não significam culpa, uma vez que somente após o processo e julgamento pelo STF uma autoridade pode ser condenada.

Outros políticos, como o deputado Luiz Argôlo (SDD-BA) e o ex-deputado André Vargas (sem partido-PR), também são acusados de envolvimento com Youssef.

Um dos principais delatores da Lava Jato, o ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa disse que de 35 a 40 políticos haviam sido citados por ele em seu depoimento.

CONTINUA

14 JAN 2015

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO



DEPÓSITOS EM DINHEIRO

No ano passado, durante uma ação de busca e apreensão no escritório do doleiro Alberto Youssef, a Polícia Federal encontrou oito comprovantes de depósitos para o senador Fernando Collor de Mello (PTB-AL). Os repasses, no valor total de R\$ 50 mil, foram feitos em dinheiro vivo em maio de 2013



AVERSÃO DA CONTADORA

Em depoimento à CPI mista que investigou a Petrobras, Meire Poza, que foi contadora de Youssef, também afirmou que Collor recebeu R\$ 50 mil do esquema. Versão semelhante teria sido apresentada aos investigadores da Lava Jato por Rafael Ângulo Lopez, outro auxiliar do doleiro, segundo a revista "Veja"



O AMIGO SUSPEITO

Investigadores encontraram indícios de que Pedro Paulo Leoni Ramos, ministro da Secretaria de Assuntos Estratégicos no governo Collor, fez lobby para aprovar medidas no Congresso relacionadas a projetos na área de petróleo e energia elétrica



O QUE ELE DIZ

Quando o caso foi revelado, em maio do ano passado, o senador afirmou que não recebeu dinheiro nem mantém relação com o doleiro, mas admitiu ser amigo de Leoni Ramos. Collor deve ser denunciado ao Supremo Tribunal Federal pela Procuradoria-Geral da República em fevereiro

14 JAN 2015

FOLHA DE S. PAULO

Solução alternativa

O número ainda é pequeno em termos absolutos, mas não deixa de ser uma boa notícia que, nos últimos anos, tenha crescido de forma significativa e constante o uso da arbitragem como meio para solucionar conflitos entre empresas.

Conforme esta **Folha** noticiou, as principais câmaras arbitrais do país computaram 128 procedimentos em 2010. Dois anos depois, esse total passou a 158. Em 2014, foram registrados 219 casos (até o dia 16 de dezembro). Um aumento, nesse período, de 71%.

O montante, desnecessário dizer, mal se faz notar diante das pilhas de processos acumulados nas estantes judiciais brasileiras. De acordo com o Conselho Nacional de Justiça, tramitaram, ao longo de 2013, pouco mais de 95 milhões de ações, 28,3 milhões das quais ajuizadas naquele mesmo ano.

A tendência, ainda assim, não deixa de ser positiva. Indica que ganham espaço os mecanismos alternativos de resolução de conflitos, capazes de pacificar uma disputa entre as partes sem que o Poder Judiciário precise entrar em cena.

Em conjunto, instrumentos dessa natureza —entre os quais se destacam a mediação e a arbitragem— representam inegável avanço para

a sociedade. Se usados em maior escala, podem de fato ajudar a desafogar a Justiça; ademais, litígios encaminhados por essa via se decidem com incomparável celeridade.

Basta dizer que, considerados os recursos mais comuns, um processo judicial dificilmente produz efeitos definitivos em menos de dez anos. No caso da arbitragem, a espera se reduz para um ano e meio, e o veredito deve ser cumprido tal qual a sentença de um magistrado.

Empresas que buscam esse caminho alternativo sabem que ele tem ainda outras vantagens. Uma das mais importantes diz respeito aos aspectos técnicos envolvidos.

Os árbitros escolhidos pelas partes são especialistas no tema em questão, ao qual geralmente dedicam atenção exclusiva. Os juízes, em contrapartida, por mais qualificados que sejam, devotam-se a uma miríade de temas e resolvem, em média, mais de 1.500 ações por ano, ou quase cinco por dia.

Instituída no Brasil em 1996, a arbitragem ainda se restringe a transações de grande porte. Está no Congresso, no entanto, um projeto de lei que expande as circunstâncias em que a ferramenta pode ser utilizada. Falta o Legislativo dar a devida atenção ao assunto.

14 JAN 2015

FOLHA DE S. PAULO

Suspeita de matar italiana tem prisão revogada

**Estudante não poderá
deixar o CE por 30 dias**

A Justiça revogou a prisão da estudante Mirian França, 31, suspeita de envolvimento na morte da italiana Gaia Molinari, 29, em Jericoacoara (CE) e determinou que ela não deixe o Estado por 30 dias.

Estudante de doutorado da UFRJ (Federal do Rio de Janeiro), Mirian viajava com a italiana e foi presa temporariamente em 29 de dezembro por contradições em seus depoimentos, segundo a polícia.

O juiz afirmou que a prisão não era mais necessária porque Mirian não criara "embaraço ao procedimento policial". A Defensoria Pública já havia pedido a revogação da medida na semana passada.

O juiz defendeu ainda a detenção da suspeita em dezembro e disse que o pedido não estava ligado "ao perfil da investigada". Valdicéia França, 63, mãe da estudante, disse à **Folha** neste mês que a filha era vítima de racismo.

O corpo de Gaia foi enviado para a Itália ontem (13/1). Roberto Misici, côsul honorário da Itália, diz que o atraso se deu por causa das investigações e da documentação.

PAINEL

Desenvoltura Depois de figurar em listas de cotados para a vaga de Joaquim Barbosa no Supremo Tribunal Federal no meio de 2014, o advogado carioca Gustavo Tepedino voltou a se movimentar para obter a indicação.

Padrinhos Tepedino é colega do ministro Luís Roberto Barroso na Uerj. Também tem a simpatia do ex-deputado Sigmaringa Seixas, sempre consultado por Dilma para nomeações no STF.

14 JAN 2015

BEMPARANÁ

A Conduta e o direito penal

Competência da Justiça Comum

*Jônatas Pirkiel _____

A Via de regra, os crimes cometidos por militares contra civis, no exercício da função são julgados pela Justiça Militar, mais precisamente pelas Auditorias da Justiça Militar, nos Estados. Porém, em decisão do final do ano passado, a Terceira Seção, do Superior Tribunal de Justiça, tomou importante decisão que permite pacificar o entendimento desta questão.

Decidiu aquela Corte de Justiça que "...Em caso de fundada dúvida sobre a presença do elemento subjetivo do homicídio (dolo) na conduta de militar que, no desempenho de suas atividades, atira contra civil, a competência será da Justiça comum, ou seja, do tribunal do júri...". O entendimento decorreu do julgamento de um caso em Minas Gerais, onde o policial

militar durante operação policial atirou contra o carro de um civil e depois o agrediu.

A exemplo do que ocorreu na semana passada em Curitiba, em caso idêntico, "...a vítima estava conduzindo seu veículo quando ouviu o policial dando ordem para parar. Como havia um veículo em sua retaguarda, deu seta, mas não teve como parar de imediato. Então, ouviu o disparo feito pelo policial e, assim que parou o carro, foi agredida por ele com chutes e tapas. O projétil acertou a região frontal do veículo, próxima do capô..."

No caso decidido pelo STJ, "...o policial foi acusado de tentativa de homicídio, crime de competência do tribunal do júri, e por isso a Justiça Militar remeteu o processo à Justiça comum. Nesta última, o Ministério Público manifestou-se pela devolução do caso à

Justiça especializada por entender que não havia base para a acusação de tentativa de homicídio (o inquérito militar apontou os crimes de lesão corporal, falsidade ideológica, dano qualificado pela violência, prevaricação e disparo de arma de fogo)..."

O conflito de competência acabou por Sr julgado pelo superior Tribunal de Justiça que, no entendimento do desembargador convocado Ericson Maranhão: "...para a solução do conflito, é necessário identificar o elemento subjetivo da conduta do militar". Se presente o elemento subjetivo do homicídio (dolo), "a competência será do juízo comum, caso contrário, o juízo militar será o competente..."

* O autor é advogado na área criminal
(jonataspirkiel@terra.com.br)

14 JAN 2015

BEMPARANÁ

PAINEL

Tratamento

Morador de rua alcoólatra pode ser internado compulsoriamente, pois coloca em risco própria vida ao recusar o tratamento. O entendimento é do desembargador Orloff Neves da Rocha, do TJ de Goiás.

Tráfico I

Transporte de remédios proibidos e em grande quantidade é considerado tráfico de entorpecentes e não falsificação de medicamentos. O entendimento é da 1ª Câmara Criminal do TJ de Minas Gerais.

Tráfico II

Condenados por crime associado ao tráfico de drogas não têm direito a indulto natalino. O entendimento é da 2ª Turma Criminal do TJ do Distrito Federal.

Auxílio

Trabalhador que pede demissão não tem direito a estender auxílio-doença (manter seus direitos aos benefícios previdenciários mesmo sem contribuir). O entendimento é da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais.

Concorrência I

A imitação de marca registrada deve ser reconhecida como concorrência desleal, ainda que haja distância entre as duas empresas. O entendimento é da 5ª Câmara Cível do TJ do Rio Grande do Sul.

Concorrência II

Usar as mesmas cores em lata de cerveja não é concorrência desleal, pois as cores das embalagens são elementos neutros no marketing das empresas. O entendimento é da 3ª Turma do STJ.

Parcelamento

O parcelamento suspende a execução da dívida tributária. O entendimento é da 5ª Turma do TRF da 1ª Região.

Prisão

A prisão preventiva não pode ser decretada somente porque o suspeito se encontra em lugar incerto e não sabido. O entendimento é do TRF da 3ª Região.

Direito sumular

Súmula nº 475 do STJ- Responde pelos danos decorrentes de protesto indevido o endossatário que recebe por endosso translativo título de crédito contendo vício formal extrínseco ou intrínseco, ficando ressalvado seu direito de regresso contra os endossantes e avalistas.

14 JAN 2015

JORNAL DO ÔNIBUS

Novo presidente do TCE assume amanhã

O conselheiro Ivan Bonilha tomará posse na Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná na próxima quinta-feira (15), às 15 horas. Bonilha comandará a corte de contas no biênio 2015-2016. Na mesma sessão serão empossados o vice-presidente, conselheiro Ivens Linhares, e o corregedor-geral, conselheiro Durval Amaral.

Natural de Maringá, Ivan Lelis Bonilha tem 47 anos. Advogado e mestre em Direito, é servidor de carreira do TCE-PR, onde ingressou em março de 1993, após aprovação em concurso público. Na maior parte do tempo em que integrou o corpo técnico da Casa, atuou na Diretoria Jurídica, unidade da qual foi diretor. Também foi procurador-geral do Município de Curitiba e do Governo do Estado. Foi empossado conselheiro do TCE-PR em 11 de julho de 2011. ●



Bonilha foi indicado por Richa ao TCE

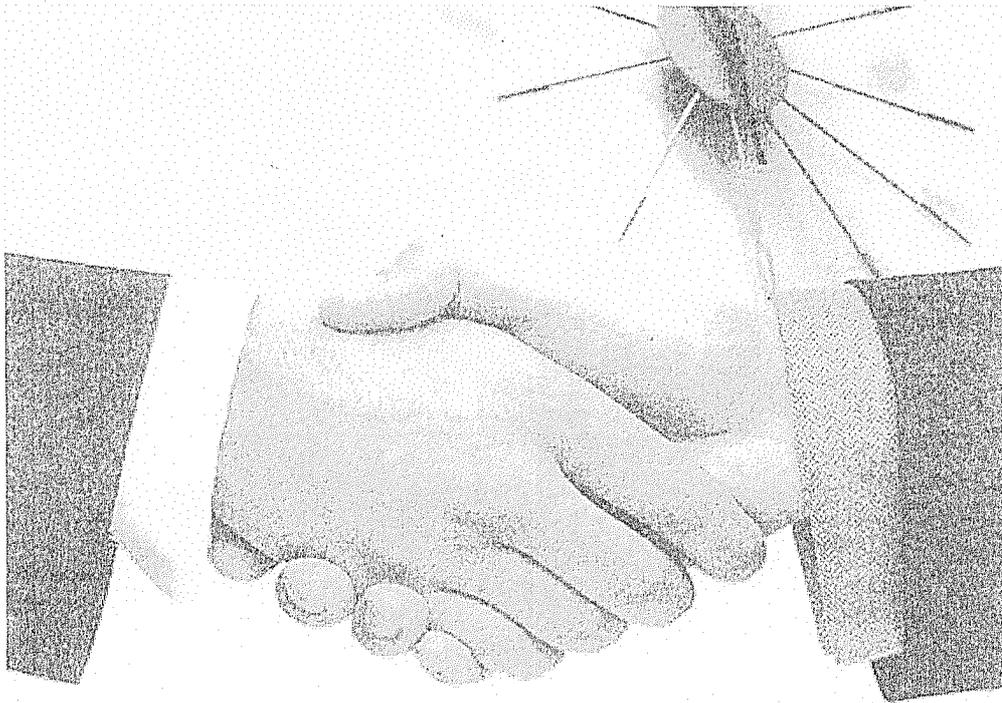
CND

14 JAN 2015

Slogan da Justiça Trabalhista do Paraná reforça importância da conciliação

14/01/2015 - 10h01

Divulgação/CNJ



Em 2015, todos os documentos oficiais que forem emitidos pelo Tribunal Regional do Trabalho do Paraná (TRT-9ª Região) devem conter a frase “Conciliar também é realizar Justiça”. A medida tem como objetivo fortalecer a cultura da conciliação e da mediação entre todos os agentes da Justiça daquele Estado, assim como provocar a reflexão sobre a possível resolução dos conflitos de maneira não judicial, mas negociada.

O slogan foi aprovado em dezembro do ano passado, durante sessão do Tribunal Pleno, e substituiu a frase “A conciliação é o melhor caminho para a paz”, adotada pela corte em 2014. O texto constará de documentos oficiais como acórdãos, sentenças, atas de audiência, intimações, citações, mandados e certidões emitidas pelos Serviços de Distribuição.

Na avaliação do coordenador do Comitê Gestor da Conciliação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), conselheiro Emmanoel Campelo, a medida revela os esforços que a Justiça do Trabalho vem implementando para solidificar a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesse, criada a partir da Resolução 125 do CNJ.

CONTINUA

CNJ

14 JAN 2015

CONTINUAÇÃO

“A conciliação é um novo jeito de lidar com os conflitos que chegam ao Judiciário e a Justiça do Trabalho – que já tem essa prática há muitos anos – cada vez mais tem aprimorado seus métodos para conseguir obter bons índices na finalização de conflitos judiciais. A criação do slogan mostra que esse não é um modo secundário de buscarmos a reparação de um erro, mas um novo jeito de buscarmos Justiça e paz social”, afirmou.

Diante do aumento crescente da litigiosidade que congestiona o Poder Judiciário, o presidente do CNJ, ministro Ricardo Lewandowski, vem defendendo o aumento no número de audiências e sessões de conciliação e mediação. Atualmente, tramitam na Justiça brasileira cerca de 100 milhões de processos.

A busca por uma conciliação possibilita economia de tempo e dinheiro, porque não exige produção de provas, busca de documentos, pagamento de custas judiciais e deslocamentos até o fórum. Além disso, o que fica definido em um acordo tem força de decisão judicial.

A conciliação pode ser utilizada em quase todos os casos como pensão alimentícia, divórcio, desapropriação, inventário, partilha, guarda de menores, acidentes de trânsito, dívidas em bancos e financeiras e problemas de condomínio.

Não existe possibilidade de utilização do instrumento em casos de crime contra a vida (homicídios, por exemplo) e nas situações previstas na Lei Maria da Penha (como em casos de agressões entre marido e mulher).

*Regina Bandeira (com informações do TRT9ª Região)
Agência CNJ de Notícias*